



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

ATO DA MESA Nº 060 DE 01 DE JULHO DE 2002.


CONCEDE FÉRIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **APARECIDA BORGES PERIN**, Auxiliar Administrativo, relativas ao período compreendido de 01/07/2001 a 30/06/2002, que serão gozadas em 01/07/2002 a 20/07/2002

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilândia, 01 de julho de 2002.


AMÉRICO DA SILVA MORAES
Presidente


ALEXANDRE DRAGO NETO
1º Secretário

☉ presente ato foi afixado nesta
Câmara Municipal de Marilândia - ES.

Em 01 / 07 / 2002


SERVIDOR

Rosângela Dadalto Coradini
Diretora Administrativa

O presente ato foi afixado nesta
Prefeitura Municipal de Marilândia - ES

Em 01 / 07 / 2002


SERVIDOR